

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 014

São Paulo

sexta-feira, 20 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 19-1-84

No processo SF-88.262-64, em que é interessado BENEDITO JOSÉ DE FREITAS, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e a vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls.86, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Benedito José de Freitas, RG 5.114.786, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SIC-278-83, em que é interessada a SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria de Informação e Comunicação a efetuar a admissão de JOÃO MOURA FILHO, RG 12.768.797, ex-reeducando da FEBEM, nos termos do art.19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para desempenhar a função-atividade de Escrevente, com fundamento no art.43, da citada Lei 500-74, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.733-83 c/aps. SAA-20.500-83, SAA-20.499-83, SAA-19.230-81, em que é interessada a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, sobre admissão de pessoal: "Diante da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e nos termos dos pareceres 1.266-83 e 1-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a admissão de 1 Engenheiro (Agricultor), 2 Operadores de Máquinas Agrícolas, 2 Trabalhadores Braçais, 1 Técnico de Eletrônica e 1 Mecânico, em caráter temporário e de conformidade com o art.19, III, da Lei 500-74, com a nova redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, necessários ao Projeto Avaliação Tecnológica de Tratores Agrícolas Brasileiros, devendo a despesa onerar recursos provenientes do convênio celebrado com o Ministério da Indústria e Comércio."

No processo SAA-204.708-83, em que é interessada a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a contratar no regime da C.L.T. e por prazo determinado, nos termos do art.19, III, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, Trabalhadores Braçais e Auxiliares Agropecuários I, nos estritos limites das disponibilidades existentes e previstos no processo SAA-204.708-83, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA, DE 19-1-84

CONCEDENDO APOSENTADORIA,

a partir de 25-11-83, nos termos dos arts. 222, I, 223, e 226, I, item 2, da Lei 10.261-68, a MANOEL RITA, RG 2.709.667, Servente, efetivo, do SQC-III-OGC, padrão 7-B, da E.V.1, T-II, instituída pela L.C.247-81, à vista do Laudo de Aposentadoria 1.701-83, expedido por Junta Médica do Serviço Civil do Estado, em 8-12-83, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada comum de trabalho, Cr\$ 77.910,00, mais o abono de Cr\$ 8.340,00, nos termos do artigo único, II, § 2º, das D.T., da L.C.340-83, perfazendo o total de Cr\$ 86.250,00, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art.26, das D.T., da L.C.180-78. (proc.GG-1.018-72).

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	12
Agricultura e Abastecimento	14
Educação	16
Saúde	37
Obras e do Meio Ambiente	43
Transportes	43
Administração	44
Trabalho	49
Cultura	49
Indústria e Tecnologia	49
Esportes e Turismo	50
Interior	50
Negócios Metropolitanos	51
Universidades	
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual Paulista	51

DESPACHO DA DIRETORA, DE 19-1-84

No processo GG-165-84, em que é interessado JOSÉ ARMANDO MOTA RIBAS, RG 3.167.944, sobre licença-prêmio em pecúnia: "À vista da opção do interessado, constante do processo GG-165-84, defiro a conversão de 45 dias de licença-prêmio, em vantagem pecuniária, referentes ao quinquênio de 21-3-72 a 19-3-77, ficando os restantes 45 dias que poderá ser requerido oportunamente."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 03.01.84

CESSANDO, a partir de 24.10.83, os efeitos da Portaria HC de 11.11.82, publicada no DOE de 26.11.82, que colocou WILMA SILVA PALMA, matr. 16.148, RG 8.192.644, Técnica de Microfilmes, Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF II do QHC, lotada na Seção de Microfilmes do Serviço de Comunicações Administrativas da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração do Gabinete do Superintendente, à disposição da Seção de Creche do Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores da Chefia do Gabinete do Superintendente. Proc. 4140/74-G.

COLOCANDO WILMA SILVA PALMA, matr. 16.148, RG 8.192.644, Técnica de Microfilmes, Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF II do QHC, lotada na Seção de Microfilmes do Serviço de Comunicações Administrativas da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração do Gabinete do Superintendente, à disposição da Seção de Arquivo Médico do Serviço de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, a partir de 24.10.83, de acordo com o despacho anexado de fls 65 do processo 4140/74-G.

DE 06.01.84

DESIGNANDO, nos termos do artigo 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da OIR, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARIA MARGARIDA ANDRADE NAIJA, matr. 17.680, RG 9.715.043, Auxiliar de Médico, Padrão 14-A-I da Escala de Vencimentos 6 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 19.12.83, a função-atividade de Encarregado de Setor (Nível Médio), Padrão 8-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QHC, lotada no Setor de Envasamento e Esterilização da Seção de Preparo de Material do Serviço de Produção Industrial da Divisão de Farmácia, da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da aposentadoria de Perpétua dos Anjos Antunes. Proc. 6446/75-J.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 11.01.84

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.825/83, publicado no DOE de 30.3.83, a PROROGAÇÃO DO COMISSIONAMENTO de MARIA RITA LOREARDI RIBAS GERAISSE, matr. 15.991, RG 3.902.976, Médica Assistente, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31.12.84. Proc. 5607/83-I.

DE 12.01.84

TRANSANDO INSUBSTITUÍVEL a publicação do DOE de 5.10.83, que autoriza o AFASTAMENTO de JOSÉ CARLOS ALMEIDA CARVALHO, matr. 18.121, no período de 13 a 22.10.83, tendo em vista o despacho à fls 11v do proc. 7355/83-X.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 16.01.84

AUMENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, LEONILDA OLIVEIRA KUEN, RG 2.064.352, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, lotada na Seção de Clínica Médica II do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 173 da LC 180/78. Perceberá salário família por 1 dependente. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 3714/65-C.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO,

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo de - funcionária abaixo qualificado fisca, a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - SQC-II

LUIZA FRANCO, RG 4.784.019, Padrão 10-E, sendo 48/60 da Tabela I e 12/60 da Tabela II

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado, a partir de 15.1.83, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I

JATIS ROZENBOIM, RG 997.182, Padrão 21-E.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/63:

30 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 7.11.70 a 5.11.75, a JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, matr. 5.143, Auxiliar de Enfermagem, no período de 2 a 31.1.84. Proc. 6517/82-C.

30 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 7.7.76 a 5.7.81, a MARIA APARECIDA VETRAZ PAUL, matr. 5.319, 1ª dica Chefe, no período de 2 a 31.1.84. Proc. 6263/69-A.

15 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 21.1.68 a 19.1.73, a TÁZUO MOREIRA, matr. 6.080, Enfermeira Chefe, no período de 17 a 31.1.84. Proc. 2833/65-X.

15 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 22.8.63 a 21.8.68, a ZENADE FÁBIA SUTAJONEN, matr. 6.231, Auxiliar de Enfermagem, no período de 19.12.83 a 21.1.84. Proc. 1200/66-B.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora de 19.1.1984:

Designando, a partir de 2.1.84, ABNER VIEIRA DOS SANTOS, RG 8.218.064, Escrevente, QSEP-SQF-II, padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 340-83, para, em Jornada Completa de Trabalho, responder pelo expediente da Seção de Adiantamentos, da Divisão de Finanças, do D.A., a que se refere a alínea "e", inc. II, do art. 69, do Decreto 13.413-79, a cuja unidade corresponde um cargo vago do Chefia de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQF-II, padrão 14-A-2-I, das citadas leis complementares, decorrente da aposentadoria de Emerenciana Gigliotti.

Designando, a partir de 2.1.84, ABNER VIEIRA DOS SANTOS, RG 8.218.064, Escrevente, QSEP-SQF-II, padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 340-83, do D.A., para exercer, na Seção de Adiantamentos, da Divisão de Finanças, as funções de "Caixa", atribuindo-lhe a gratificação "pro-labore", instituída pelo art. 79, do Dec.Lei de 27.2.70, regulamentado pelo Dec. de 19.12.70, alterada pelo Dec. de 11.11.71, fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão da função que ocupa.

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Portaria do Diretor de 19.1.1984:

Aplicando ao Sr. EDUARDO LARA, RG 8.639.641, Motorista, do OSICCT-SQF-II, padrão 8-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 340-83, à disposição desta Pasta, a pena de suspensão por 3 (três) dias, por inobservância do disposto nos artigos 241, inciso II; 242, inciso VIII; 251, inciso II e 254, parágrafo primeiro, todos da Lei 10.261-68, combinados com o artigo 33, da Lei 500-74.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor da D.A. de 19/01/84.

DECLARANDO no título em nome de ZULEIRA DE MELO GOMES, RG. 887.818, Estatística, QSEP-SQF-III, que o cargo a que o mesmo se refere, decorrente de em Jornada Completa de Trabalho de que trata o artigo 64, Tabela I Anexo I, da LC. nº 180-78, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SEP-128-82 - Apelação Cível nº 36.075-1, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, em razão de reformulação de cálculos, com incidência recíproca e sucessiva entre quinquênios, sexta-parte, RDE, e nível universitário, fica nos termos do artigo 91, da referida Lei Complementar enquadrada, a partir de 19/03/78, no padrão "55-0"; e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 30/6/78, promovida por merecimento do grau "D" para o grau "E"; conforme Res. SEP de 29/4/71, a partir de 19/03/79, a vista dos pontos atribuídos nos termos do artigo 24, das Disposições Transitórias da LC. 180-78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV, das Disposições Transitórias da LC. 209-79, no padrão "56-E", ficando alterada as apostilas de 12, D.O. de 13/03/79, de 18, D.O. de 19/11/80, a apostila de 29/05/81, a de 23, D.O. de 25 e 30/06/81.

DECLARANDO no Ato de 29, publicado a 20/11/79, que apresentou a Senhora ZULEIRA DE MELO GOMES, RG. nº 887.818, no cargo de Estatística, em virtude de reformulação de cálculo de expatriamento, em cumprimento à decisão judicial, conforme apostila publicada no D.O. de 20/01/81, que a mesma faz jus aos proventos mensais referentes ao padrão 56-E, do cargo de Estatístico - QSEP-SQF-III, de acordo com a Tabela I, do Anexo 4, inciso IV do artigo 19, da Lei Complementar nº 192-78, de 12/08/78, e mais a sexta-parte, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261-68, correspondente a 1/6 do valor do padrão em que foi enquadrado, de acordo com o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da Lei Complementar nº 180-78 e mais o abono mensal, concedido pela Lei Complementar nº 216-79, ficando sem efeito a apostila de 25, publicada no D.O. de 26/06/81.